

Entenda a diferença entre endividamento e inadimplência e como planejamento, reserva e seguros podem proteger seu orçamento

- O endividamento das famílias brasileiras permaneceu no recorde de 81,6% em junho de 2026. Isso significa que oito em cada dez famílias declararam ter algum compromisso financeiro a vencer, como compras parceladas, empréstimos ou financiamentos.
- O dado é da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).
- O índice subiu para 81,6% em maio e permaneceu nesse patamar em junho, de acordo com a [edição mais recente da Peic](#).
- O recorde merece atenção, mas não significa que 81,6% das famílias estejam inadimplentes.
- Em junho, 29,9% tinham contas atrasadas, enquanto 12,2% afirmaram que não conseguiriam pagar essas pendências.

Em resumo

- **81,6%** das famílias tinham dívidas a vencer em junho de 2026;
- **29,9%** estavam com contas ou parcelas atrasadas;
- **12,2%** afirmaram que não conseguiriam pagar as pendências;
- **29,3% da renda**, em média, estava comprometida com parcelas;
- endividamento e inadimplência são situações diferentes;
- seguros podem proteger o orçamento contra determinados imprevistos, mas não substituem planejamento e reserva financeira.

Endividamento e inadimplência são a mesma coisa?

Não. Endividamento é a existência de compromissos financeiros, mesmo que estejam sendo pagos em dia. Inadimplência ocorre quando uma conta ou parcela não é paga até o vencimento.

Para a Peic, uma família é considerada endividada quando declara ter compromissos em modalidades como cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, cheque pré-datado ou prestações de imóveis e veículos.

Uma compra parcelada no cartão, portanto, entra no indicador de endividamento mesmo quando todas as faturas estão em dia. A dívida passa a integrar o indicador de inadimplência somente quando há atraso no pagamento.

Essa distinção é importante porque evita uma interpretação alarmista do recorde. O crescimento do endividamento mostra que uma parcela maior da renda futura já está comprometida, mas não permite concluir, sozinho, que a maioria das famílias perdeu a capacidade de pagamento.

Qual é o percentual de famílias endividadas no Brasil em 2026?

Em junho de 2026, **81,6% das famílias brasileiras declararam ter dívidas**, mesmo percentual registrado em maio e o maior da série histórica da Peic. Em junho de 2025, eram 78,4%. O avanço em 12 meses foi de 3,2 pontos percentuais.

Realizada mensalmente desde janeiro de 2010, a pesquisa reúne aproximadamente 18 mil consumidores em todas as capitais e no Distrito Federal. A [metodologia da Peic](#) acompanha o nível de endividamento, as contas em atraso, o comprometimento da renda e a percepção dos consumidores sobre sua capacidade de pagamento.

Por que o recorde exige atenção?

O orçamento familiar continua pressionado mesmo com a estabilidade mensal da inadimplência. Segundo a CNC, o comprometimento médio da renda com parcelas ficou em 29,3% em junho. Entre os endividados, 55,8% destinavam de 11% a 50% dos rendimentos mensais ao pagamento desses compromissos.

Outros dados reforçam o sinal de atenção:

- 17,2% das famílias se consideravam muito endividadas;
- o tempo médio de atraso das contas era de 64,8 dias;
- 33,3% tinham parcelas que se estenderiam por mais de um ano;
- 29,9% estavam inadimplentes, ante 29,5% em junho de 2025.

Para José Roberto Tadros, presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac, “a estabilização da inadimplência e a melhora dos prazos de pagamento em junho dão um respiro ao consumidor”. A própria CNC, porém, projeta viés de alta para o endividamento e ligeiro crescimento das contas atrasadas no curto e médio prazo.

O cenário também combina renda comprometida com crédito ainda caro. Na data desta publicação, a meta da taxa Selic estava em 14,25% ao ano, conforme a [série oficial do Banco Central](#). Juros elevados aumentam o risco de uma dívida administrável crescer rapidamente quando ocorre atraso, sobretudo nas modalidades de maior custo.

Como organizar as dívidas e o orçamento familiar?

O primeiro passo é registrar todas as receitas, despesas, dívidas e taxas de juros para conhecer a situação real da família. Depois, é preciso priorizar os compromissos mais caros, negociar atrasos e evitar assumir novas parcelas sem avaliar o custo total.

O [Caderno de Educação Financeira do Banco Central](#) recomenda que o orçamento pessoal ou familiar seja construído em quatro etapas: planejamento, registro, agrupamento e avaliação.

Na prática, a família pode seguir este roteiro:

1. **Mapear as dívidas:** reunir saldo, número de parcelas, vencimento, taxa de juros e custo total de cada compromisso.
2. **Separar dívida de inadimplência:** identificar o que está em dia e o que já está atrasado.
3. **Priorizar as modalidades mais caras:** negociar primeiro as dívidas com juros mais elevados, sem trocar um débito por outro ainda mais oneroso.
4. **Registrar receitas e despesas:** anotar inclusive pequenos gastos, compromissos sazonais e compras parceladas.
5. **Proteger as despesas essenciais:** preservar recursos para alimentação, moradia, saúde, educação e transporte.
6. **Envolver a família:** estabelecer prioridades e limites que possam ser cumpridos por todos.
7. **Criar uma reserva:** depois de equilibrar o orçamento, formar gradualmente uma reserva para emergências.

Quem não consegue chegar a um acordo diretamente com a empresa pode procurar o [Consumidor.gov.br](#) ou os Procons. A legislação sobre superendividamento também prevê mecanismos de prevenção e tratamento para consumidores de boa-fé que não conseguem pagar as dívidas sem comprometer o mínimo necessário à subsistência.

Leia também: [Educação financeira: por onde começar — e como o seguro entra nessa história](#)

Como o seguro pode proteger o orçamento familiar?

O seguro pode reduzir o impacto financeiro de um evento inesperado previsto na

apólice. Ele não elimina dívidas existentes nem substitui o controle do orçamento, mas pode evitar que um sinistro coberto consuma toda a reserva ou obrigue a família a recorrer a um novo empréstimo.

Seguros de Vida, Residencial e Automóvel, por exemplo, protegem pessoas ou patrimônios contra riscos definidos no contrato. A indenização depende da ocorrência de um evento coberto e do cumprimento das condições da apólice.

Reserva de emergência e seguro cumprem funções complementares. A reserva oferece liquidez para despesas menores ou situações sem cobertura. O seguro transfere à seguradora riscos que poderiam gerar uma perda grande demais para ser absorvida pelo orçamento doméstico.

Incluir uma proteção no planejamento não significa contratar todos os seguros disponíveis. A escolha deve considerar os riscos enfrentados pela família, a existência de dependentes, o patrimônio, a estabilidade da renda, as coberturas necessárias e a capacidade de pagamento.

Leia também: [Planejamento financeiro familiar: como organizar o dinheiro da casa e se proteger de imprevistos](#)

O que é Seguro Prestamista e como ele funciona?

Seguro Prestamista é a proteção vinculada a uma dívida ou compromisso financeiro. Se ocorrer um risco previsto no contrato, a indenização pode quitar, amortizar ou pagar determinado número de parcelas da obrigação, até o limite contratado.

Segundo a [Superintendência de Seguros Privados \(Susep\)](#), as coberturas podem incluir morte, invalidez, desemprego involuntário ou perda de renda, incapacidade temporária e doenças graves.

O primeiro beneficiário é o credor, até o limite do saldo da obrigação. O Seguro Prestamista pode estar associado a cartão de crédito, cheque especial, empréstimo, consórcio, carnê ou financiamento de imóvel, veículo e outros bens.

O produto não é obrigatório. Antes de contratar, o consumidor deve verificar:

- quais riscos estão cobertos;
- quais situações estão excluídas;
- se existe carência;
- o início e o término da vigência;
- o valor máximo da indenização;
- o custo total do seguro;
- o que acontece se a dívida for quitada antecipadamente ou renegociada.

O Seguro Prestamista não quita automaticamente uma dívida apenas porque houve atraso. É necessário que ocorra um evento coberto durante a vigência e que as demais condições contratuais sejam atendidas.

Perguntas frequentes sobre endividamento e seguro

Ter compras parceladas significa estar endividado?

Sim. Para a Peic, compras parceladas, empréstimos e financiamentos são dívidas, mesmo quando todas as parcelas estão sendo pagas no prazo.

Toda família endividada está inadimplente?

Não. Em junho de 2026, 81,6% das famílias tinham dívidas, mas 29,9% estavam com contas

atrasadas.

Qual é a diferença entre dívida e inadimplência?

Dívida é um compromisso financeiro que ainda precisa ser pago. Inadimplência é o atraso no pagamento desse compromisso.

Seguro Prestamista é obrigatório?

Não. A Susep informa que o Seguro Prestamista não é obrigatório. A contratação deve ser uma escolha do consumidor, que precisa conhecer previamente custos, coberturas, carências e exclusões.

Seguro Prestamista cobre qualquer atraso no pagamento?

Não. O seguro só paga indenização quando ocorre um risco coberto, durante a vigência e de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

Seguro substitui a reserva de emergência?

Não. Seguro e reserva são complementares. A reserva atende despesas imediatas ou não cobertas, enquanto o seguro protege contra riscos específicos que podem causar perdas elevadas.

Fonte: CNseg, em 04.08.2026